1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central - SP

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO e de intimação na **FALÊNCIA DE COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.163.718/0001-58, ***na pessoa da Administradora Judicial*** **TAÍSSA SALLES ROMEIRO**, inscrita na OAB/SP sob o nº 427.343; **bem como do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**; e da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**. O **Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizada por **COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS - Processo nº 1077549-02.2019.8.26.0100 - Controle nº 4577/2019**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 17/11/2021 às 14:30h** e se encerrará **dia 26/11/2021 a partir das 14:30h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 26/11/2021 às 14:31h** e se encerrará no **dia 06/12/2021 a partir das 14:30h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 06/12/2021 às 14:30h** e se encerrará no **dia 16/12/2021 a partir das 14:31h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão **a partir das 13:30 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os imóveis serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I-) sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido; II-) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III-) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. **DA CAUÇÃO** - O arrematante dos Lotes cujo valor de arrematação exceda R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação, sendo que a quitação do preço deverá ocorrer em 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante que não se encaixar na cláusula **"**Da Caução"

deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do LEILOEIRO OFICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS IMÓVEIS: LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 5.644 DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG - IMÓVEL:** Grupo de salas nº 610, no 6º andar, 7º pavimento do Edifício Minas Gerais, com frente para a rua São Paulo, nº 638, com uma ante-sala, quatro salas, para escritórios de nºs 611, 612, 613, 614, um balcão, um lavabo, com área de 82,10m2, e sua fração ideal de 0,01897 constituído pelo lote 17, do quarteirão 15, da 2ª secção urbana, com área de 602m2, confrontando, por um lado com Ruy Lage e outro, de outro lado e pelos fundos com propriedade de Abílio Jose dos Santos. **Consta na Av.2 desta matrícula** que a COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS, deu em garantia de suas Reservas Técnicas, o imóvel objeto desta matrícula, sendo que o mesmo não pode ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem previa e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados SUSEP. **Consta na Av.3 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula, está vinculado a SUSEP, de modo que não possa ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravados sem prévia e expressa autorização da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS SUSEP. **Valor da Avaliação do Lote nº 01: R$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais) para maio de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 7.360 DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG - IMÓVEL:** Grupo de salas nº 1110, no 11º pavimento, com frente para a rua São Paulo, constituído de uma ante-sala, 4 salas para escritórios de nºs 1111, 1112, 1113, 1114, um balcão ou varanda, um cômodo com lavabo, medindo 1,10m por 1,00m, outro dito com WC, medindo 1,00 por 1,00, com área total de aproximadamente 82,10m2 e correspondente a fração ideal de 0,01894 do lote 17, do quarteirão 15, da 2ª secção urbana, Edifício Minas Gerais, a rua São Paulo 638. **Consta na Av.2 desta matrícula** a COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS, deu em garantia de suas Reservas Técnicas, o imóvel objeto desta matrícula, sendo que o mesmo não pode ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem previa e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados SUSEP. **Consta na Av.3 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula, está vinculado a SUSEP, de modo que não possa ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravados sem prévia e expressa autorização da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS SUSEP. **Valor da Avaliação do Lote nº 02: R$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais) para maio de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 03: MATRÍCULA Nº 7.361 DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG - IMÓVEL:** Grupo de salas 1120, no 11º pavimento, com frente para

a rua São Paulo, constituído de uma ante-sala, 4 salas para escritórios de nºs 1121, 1122, 1123, 1124, um balcão ou varanda, um cômodo com lavabo, medindo 1,10m por 1,00m, outro dito com WC, medindo 1,00m por 1,00, com área total de aproximadamente 82,10m2, correspondendo a fração ideal de 0,01894 do lote 17, do quarteirão 15, da 2ª secção urbana, com área, limites e confrontações da planta respectiva, no Ed. Minas Gerais. **Consta na Av.2 desta matrícula** que a COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS, deu em garantia de suas Reservas Técnicas, o imóvel objeto desta matrícula, sendo que o mesmo não pode ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem previa e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados SUSEP. **Valor da Avaliação do Lote nº 03: R$ 197.000,00 (cento e noventa e sete reais) para maio de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 04: MATRÍCULA Nº 7.362 DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG - IMÓVEL:** Grupo de Salas nº 1130, situado nos fundos do 11º pavimento com área interna de iluminação comum ao grupo nº 1110, constituído de uma ante-sala, 4 salas para escritórios de nºs 1131, 1132, 1133, 1134, um cômodo com lavabo, medindo 1,10m por 1,00m, outro dito com WC, medindo 1,00m por 1,00m, com área de aproximadamente 79,10m2 e corresponde a fração ideal de 0,01824 do Ed. Minas Gerais, no lote 17, do quarteirão 15, da 2ª secção urbana, a rua São Paulo, 638. **Consta na Av.2 desta matrícula** que a COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS, deu em garantia de suas Reservas Técnicas, o imóvel objeto desta matrícula, sendo que o mesmo não pode ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem previa e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados SUSEP. **Valor da Avaliação do Lote nº 04: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para maio de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 05: MATRÍCULA Nº 7.363 DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG - IMÓVEL:** Grupo de salas nº 1140, do 11º pavimento nos fundos, com área interna de iluminação comum ao grupo nº 1120, constituído de uma ante-sala, 4 salas para escritórios de 1141, 1142, 1143, 1144, um cômodo com lavabo, medindo 1,10m por 1,00m, outro dito com WC, medindo 1,00m por 1,00m, com área total de aproximadamente 79,10m2, correspondendo a fração ideal de 0,01824 do Ed. Minas Gerais, a rua São Paulo, 638, construído no lote 17, do quarteirão 15, da 2ª secção urbana, área, limites e confrontações da planta respectiva. **Consta na Av.2 desta matrícula** que a COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS, deu em garantia de suas Reservas Técnicas, o imóvel objeto desta matrícula, sendo que o mesmo não pode ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem previa e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados SUSEP. **Consta no R.3 desta matrícula** que nos autos do processo nº 435.682.0, em trâmite na 23ª Vara Cível do Foro Central de Belo Horizonte/MG, requerida por DIVINÓPOLIS DIESEL LTDA contra CIA. INTERNACIONAL DE SEGUROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Valor da Avaliação do Lote nº 05: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para maio de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 06: REGISTRO Nº 64.402 DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG - IMÓVEL:** Conjunto de salas formado de ante-sala, quatro salas, para escritório, de nºs 1.221, 1.222, 1.223 e 1.224, com um balcão ou varanda para a rua São Paulo, um cômodo de instalações sanitárias, tendo o conjunto a área aproximada de 82,10m2 do Edifício Minas Gerais, 12º pavimento, à rua São Paulo 638, e sua respectiva fração ideal do 0,01894 do lote nº 17 (Dezessete), do quarteirão nº 15 (Quinze), da 2ª secção urbana, com a área aproximada de 602,00m2, com os limites o confrontações da planta desta cidade; havido pela transcrição nº 34.610, livro 3-AZ, fls. 216, do 2º Oficial. **Consta** que o imóvel está locado à CLASSIC CORRETORA DE SEGUROS LTDA – ME. **Consta na Av.1 deste Registro** que a COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS, deu em garantia de suas Reservas Técnicas, o imóvel objeto desta matrícula, sendo que o mesmo não pode ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem previa e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados SUSEP. **Consta também** que nos autos do processo nº 1672/91, em trâmite na 17ª JCJ de Belo Horizonte/MG, origem – processo 009852783-01 da 9ª JCJ da Comarca de Salvador/BA, requerida por AUGUSTO CÉSAR CAVALCANTE DE BRITO contra CIA. INTERNACIONAL DE SEGUROS, foi penhorado o imóvel

objeto desta matrícula. V**alor da Avaliação do Lote nº 06: R$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais) para maio de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 07: NÚMERO DE ORDEM 3.580 DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG - IMÓVEL:** Imóvel constituído pelo 13º pavimento do Ed. Minas Gerais, nesta cidade, à rua São Paulo, 638, com uma área útil de 317,70m2, aproximadamente, aos quais corresponde a fração de 0,07436, de respectivo terreno, e a área total de 416m2, aproximadamente, sendo o edifício construído no lote nº 17, da quadra nº 15, da 2ª secção urbana, desta Capital/MG, com as confrontações constantes da respectiva planta cadastral. **Consta** que o imóvel está locado à CLASSIC CORRETORA DE SEGUROS LTDA – ME. Objeto da Locação: Conjunto 1.310 (salas 1.311, 1.312, 1.313 e 1.314), Conjunto 1.320 (salas 1.321, 1.322, 1.323, 1.324), Conjunto 1.330 (salas 1.331, 1.332, 1.333 e 1.334) e Conjunto 1.340 (salas 1.341, 1.342, 1.343 e 1.344). **Valor da Avaliação do Lote nº 07: R$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais) para maio de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 08: REGISTRO Nº 23.214 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JUIZ DE FORA/MG - IMÓVEL:** Grupo de salas nº 701, 7º pavimento do Edifício Brumado, na Avenida Barão do Rio Branco nº 2.281 e a respectiva fração de 1/80 de todo o terreno que mede 17,65 m de frente para a referida via pública; 33,58 m de um lado; 33,76 m de outro lado e 18,30 m de largura nos fundos, dividindo por um lado com Oswaldo Cathoud, por outro lado com sucessores de Laura Hermes Machado e pelos fundos com sucessores de Eugenia Nunes Batista de Oliveira. **Consta também** que o imóvel não pode ser alienado ou gravado de qualquer ônus sem a expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados SUSEP. **Valor da Avaliação do Lote nº 08: R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais) para maio de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 09: REGISTRO Nº 23.879 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JUIZ DE FORA/MG - IMÓVEL:** um grupo de salas de nº 702, no 7º pavimento do Edifício Brumado, situado nesta cidade, a Av. Barão do Rio Branco, nº 2.281, com suas instalações e dependências, e a respectiva fração de 1/80 do todo que mede 17,65 m de frente para a referida Avenida; 33,58 m de extensão de um lado e 33,76 m de extensão do outro lado e 18,30 m de largura na linha de fundos, e dividindo todo o prédio por um lado com sucessores de Laura Hermes Machado, por outro lado divide com Oswaldo Cathoud e outros, ou seus sucessores, e pelos fundos divide com sucessores de Eugenia Nunes Batista de Oliveira. **Consta também** que o imóvel não pode ser alienado ou gravado de qualquer ônus sem a expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados SUSEP. **Valor da Avaliação do Lote nº 09: R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais) para maio de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Valor Total da Avaliação dos Imóveis: R$ 2.159.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil reais) para maio de 2020.**

São Paulo, 19 de outubro de 2021.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

_____

Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho
Juiz de Direito